

Termo de Referência 3/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2024	102312-ESP-UNESP-FACUL.MED.VETERIN. ZOOT.-C. BOTUCATU	AMANDA MARIA SANTI	27/02/2024 08:02 (v 2.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	3/2024	_____/2024-FMVZ

1. Definição do objeto

Revisão de garantia veicular.

2. Da justificativa

Conforme previsto no manual do fabricante, há necessidade de revisão periódica na concessionária autorizada para não perder a garantia do veículo prevista na compra. A concessionária mais próxima informada pela fabricante para este atendimento é a Caminho Automóveis e Caminhões LTDA, com filial no município de Bauru.

3. Da especificação do Objeto

Revisão de garantia do veículo Ford transit, placa BSZ1G83 com previsão de troca de

4. Dos requisitos para habilitação

Exigências de habilitação

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

- a) SICAF
- b) CADIN ESTADUAL

5. Da entrega dos produtos

A entrega do serviço será realizada em data agendada, a ser realizada pelo Setor de Transporte da FMVZ com a contratada.

6. Das obrigações da contratada

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e em sua proposta.

7. Das obrigações do contratante

Receber da CONTRATADA os serviços no dia estabelecido, se estão de acordo com as especificações determinadas no item .

Realizar o pagamento à CONTRATADA até 30 (trinta) dias após apresentação, pela contratada, da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente à prestação do serviço.

Enviar a nota de empenho emitida em favor da CONTRATADA.

Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo dos serviços.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no decorrer da contratação.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução deste.

8. Das condições de pagamento

A Nota Fiscal deverá ser emitida para o(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO e CNPJ 48.031.918/0020-97, após a realização do serviço .

O pagamento deverá ser realizado através de depósito na conta bancária no Banco do Brasil da contratada, em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal

FAVOR OBSERVAR A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145/2023, ALTERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234/2012, PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS, REFERENTE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOAS JURÍDICAS PELAS UNIVERSIDADES (ISENÇÃO SE A EMPRESA FOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - DEVERÁ MENCIONAR NA NOTA FISCAL)

9. Da estimativa do valor da contratação

O valor estimado para a prestação de serviço do objeto deste Termo de Referência é de: **R\$ 1500,00** (um mil e quinhentos reais), conforme orçamento apresentado.

11. Das sanções administrativas

A inexecução parcial ou total do serviço, constatada a ação ou a omissão da CONTRATADA relativamente às obrigações contratuais, torna passível a aplicação das sanções previstas no Art. 155 e 156 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, devidamente regulamentadas na PORTARIA UNESP Nº 135, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, observando o contraditório e a ampla defesa.

12. Da unidade responsável pelo Termo

A Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Unesp Campus de Botucatu, elaborou este termo de referência tendo como base os documentos de formalização de demanda, justificativa da necessidade da contratação e orçamento apresentados pelo solicitante.

12. Da fiscalização do objeto

A fiscalização do objeto desta contratação ficará ao cargo de servidor devidamente designado pela Autoridade Competente, conforme determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/21.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMANDA MARIA SANTI

Supervisora da Seção Técnica de Materiais



Assinou eletronicamente em 27/02/2024 às 08:02:39.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - agrupamento_164069.pdf (57.93 KB)
- Anexo II - Orcamento revisao.pdf (30.96 KB)
- Anexo III - DFD Revisao Transit BSZ-1G83.pdf (89.68 KB)